Ata da 1ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia dois de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Sr. Des. Afonso Arinos e presentes os srs. des. Edmundo de Oliveira, Lafayette Lage, Candido Alves e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. José Gonçalves de Souza. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos Processos relatados pelo sr. dr. Lafayette Lima. Cancelamento de inscrição nos 1655 2189 e 2974/51 de Araxá, Diamantina, e Airuoca. Cancelamento 2612/51 de Cabo Verde. Mandaram arquivar. 2929/51 de Santa Rosa. Cancelamento com remessa dos autos à Procuradoria Regional. Processos relatados pelo sr. dr. Afonso Teixeira Cancelamento de inscrição nos 2712 e 3269/51 de Ubaporanga e Lavras. Cancelamento, com remessa dos autos

à Procuradoria Regional. 3.324 a 3356/51 de Pau Grande e Lumbo. Decidiram o cancelamento e a exclusão. 3337/51 de São Miguel. Decidiram o cancelamento. Processos relatados pelo dr. Orlando Tinoco, digo, dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrições nºs 2846, 3318, 3319 e 3363/51 de Araçuaí, Chirai, Comendador e Pedro Bonito. Decidiram o cancelamento. 3017 de Araçuaí. Decidiram o cancelamento com a remessa dos autos à Procuradoria Regional. Suspensão de Direitos Políticos nº 42/51 de Arcado. Decidiram o cancelamento, em relação a Antônio Silveira Lima, vencido o seu desembargador Eduardo de Campos e o dr. Orlando Tinoco, que decidiram o cancelamento também com relação aos eleitores cujo prazo de suspensão já se completou. Processo relatado pelo dr. Candido Soares. Consulta nº 83/51, da Vila Bonfante. Consulente: Eurípedes Klein Pinto, funcionário da Secretaria do Tribunal. Respondeu: 1º) que o funcionário deve gozar as férias regulamentadamente no período que for fixado pela Secretaria, dentro de um ano, a contar do momento em que adquirir direito as mesmas, não podendo deixar de gozá-las nem gozá-las parceladamente. Representação nº 98/51 de Vila Bonfante. Representante: Dr. José Loyrano de Leite e Silva, ex-Juiz Eleitoral da Comarca de Santo Antônio. Indeferiram o pedido. Publicação de acordãos Foram publicados os acórdãos

A Ordem

proferida nos seguintes processos: Representação nº 88/51 de Belo Horizonte, autos nº 25/51 de Belo Horizonte e Embargos de declaração nºs 2537, 3357, 2982, 1844, 2958, 2955, 2920 e 3359/51 de Barra do Guaraciba Abaeté, Monte Azul, São Francisco, Januária Januária Estrela do Sul e Bom Despacho. Prosseguindo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Reinaldo de Menezes Stradiotti